



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20211373.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 2021/007-SEHAB.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 003/2021-SEHAB.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Nelcilene da Silva Gomes Lopes.
PREGOEIRO:	Franklin Augusto Brazão Rodrigues.
OBJETO:	Aquisição de material de consumo, expediente e informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.
EMPRESAS VENCEDORAS:	U.F. Aguiar EIRELI.
	A. Neto dos Santos - EPP.
	Papel e Cia Produtos de Papelarias EIRELI.
	Domingos Sousa de Aguiar - EPP.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
FISCAIS DO CONTRATO:	Sra. Keila de Oliveira Peixoto Paz (Titular) e o Sr. Paulo Henrique Castro Gamboa (Substituto). Portaria nº 009/2021-SEHAB.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021-SEHAB, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, expediente e informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária. O presente certame foi efetivado com observância da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 206/2018, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993. A documentação está arquivada em 1 pasta da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 20/8/2021 às 12h02, através do Memorando nº 675/2021-SEHAB, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO:

NA FASE INTERNA:

- ✓ Memorando nº 107/2021-SEHAB, do NAF encaminhado a Ordenadora de Despesas, solicitando a instauração de processo licitatório visando a aquisição do referido objeto, datado em 11/5/2021 (fl. 1);
- ✓ Solicitação de cotação de preços encaminhada para a empresa D. W. Lima de Aguiar - ME, datado em 30/3/2021 (fl. 2);
- ✓ Pesquisa de preços de mercado realizada pela empresa D. W. Lima de Aguiar - ME, 15/4/2021 (fls. 3/6);
- ✓ Solicitação de cotação de preços encaminhada para a empresa Piau Formulários EIRELI - EPP, datado em 30/3/2021 (fl. 7);
- ✓ Pesquisa de preços de mercado realizada pela empresa Piau Formulários Eireli - EPP, 15/4/2021 (fls. 8/11);
- ✓ Solicitação de cotação de preços encaminhada para a empresa L. E. dos Santos Comércio, datado em 31/3/2021 (fl. 12);
- ✓ Pesquisa de preços de mercado realizada pela empresa L. E. dos Santos Comércio de Artigos de Escritório e Papelaria, 15/4/2021 (fls. 13/16);
- ✓ Solicitação de cotação de preços encaminhada para a empresa A. Neto dos Santos - EPP, datado em 28/4/2021 (fl. 17);
- ✓ Pesquisa de preços de mercado realizada pela empresa A. Neto dos Santos - EPP, com assinatura eletrônica da empresa, em 28/4/2021 (fls. 18/21);
- ✓ Solicitação de cotação de preços encaminhada para a empresa Domingos Sousa de Aguiar - EPP, datado em 31/3/2021 (fl. 22);
- ✓ Pesquisa de preços de mercado realizada pela empresa Domingos Sousa de Aguiar - EPP, 30/4/2021 (fls. 23/26);
- ✓ Mapa de Levantamento Preliminar de Preços de Mercado assinado pelo Chefe da Seção de Licitação e Compras - SEHAB Sr. Erick de Jesus Alves Batista, datado em 11/5/2021 (fls. 27/28);



- ✓ Planilha com a especificação dos itens a serem licitados e o valor estimado de R\$ 44.191,72; assinado pelo Chefe da Seção de Licitação e Compras - SEHAB, datado em 11/5/2021 (fls. 29/31);
- ✓ Demonstrativo de saldo orçamentário, informando que as despesas têm adequação orçamentária para custeio, assinado pela Chefe do NAF/SEHAB, Sra. Ádria Jamille Santos Rufino, datado em 11/5/2021 (fl. 32);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária 04.122.0003.2.027-3.3.90.30.00.00 1001 3708, extraído do sistema MRB e autorizado pela servidora Ednelza Uchoa no valor de R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais), em 18/5/2021, assinado pela Ordenadora de Despesas e pela Chefe do NAF (fl. 33);
- ✓ Nota Técnica nº 005/2021 no qual justifica a abertura de licitação para aquisição de material de consumo, expediente e informática, datado em 11/5/2021 assinada pela Chefe do NAF (fls. 34/37);
- ✓ Justificativa para formalização do Pregão Eletrônico, assinada pela Ordenadora de Despesas, datado em 13/5/2021 (fl. 38);
- ✓ Autorização assinada pela Ordenadora de Despesas, em 13/5/2021 (fls. 39/40);
- ✓ Cópia do Decreto nº 014/2021-GAP/PMS, de 1/1/2021, que nomeia a Sra. Nelcilene da Silva Gomes Lopes, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (fl. 41);
- ✓ Termo de Autuação de lavra da Chefe do NAF/SEHAB Sra. Ádria Jamille Santos Rufino, datado em 13/5/2021 (fl. 42);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária assinado pela Chefe do Núcleo de Administração de Finanças, datado em 13/5/2021 (fl. 43);
- ✓ Pedido de Autorização de Reserva de Dotação, no valor total de R\$ 44.200,00; Código: 001944, assinado pela Ordenadora de Despesas e pela Chefe do NAF, datado em 14/5/2021 (fl. 44);
- ✓ Portaria nº 009/2021-SEHAB, de 14/5/2021, de designação dos agentes fiscalizadores do contrato, quais sejam: Sra. Keila de Oliveira Peixoto Paz - Titular e o Sr. Paulo Henrique Castro Gamboa - Substituto (fl. 45);
- ✓ Termo de Conhecimento de fiscalização de contrato, assinado pelos fiscais designados e pela Ordenadora de Despesas, datado em 14/5/2021 (fl. 46);
- ✓ Publicação da Portaria nº 009/2021-SEHAB, de designação dos agentes fiscalizadores do contrato: no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2741, págs. 72/73, em 18/5/2021 (fls. 047/049); no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.587, pag. 101, de 18/5/2021 (fl. 50);
- ✓ Termo de Referência assinado pela Chefe do NAF e pela Ordenadora de Despesas, datado em 18/5/2021 (fls. 51/60);
- ✓ Diligência do Controle Interno nº 2021822 (fls. 61/62);
- ✓ Portaria nº 001/2021-SEMAG de designação dos pregoeiros e sua equipe de apoio (fls. 63/64), publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2668, págs. 111/112, do dia 2/2/2021 (fls. 65/66);
- ✓ Planilha com a especificação dos itens a serem licitados e o valor estimado de R\$ 42.607,72; assinado pelo Chefe da Seção de Licitação e Compras - SEHAB, datado em 24/6/2021 (fls. 67/69);
- ✓ Nota Técnica nº 005/2021 no qual justifica a abertura de licitação para aquisição de material de consumo, expediente e informática, datado em 24/6/2021 assinada pela Chefe do NAF (fls. 70/73);
- ✓ Termo de Referência assinado pela Chefe do NAF e pela Ordenadora de Despesas, datado em 24/6/2021 (fls. 74/83);
- ✓ Portaria nº 006/2021-SEHAB, de 8/4/2021, de substituição da Presidente da Comissão Permanente de Licitação (fl. 84);
- ✓ Decreto nº 188/2021-GAP/PMS, de 18/1/2021, de nomeação da Sra. Ádria Jamille Santos Rufino ao cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Administração e Finanças (fl. 85);
- ✓ Relatório Prévio nº 20211004, emitido pelo Órgão de Controle Interno, em 13/7/2021 (fls. 86/90);
- ✓ Justificativa em atenção ao Relatório Prévio nº 20211004, emitido pelo Órgão de Controle Interno (fls. 91/92);
- ✓ Mapa de levantamento preliminar de preços de mercado (fls. 93/94);



- ✓ Planilha com a especificação dos itens a serem licitados e o valor estimado de R\$ 42.607,72; assinado pela Chefe da Seção de Licitação e Compras - SEHAB, datado em 14/7/2021 (fls. 95/97);
- ✓ Nota Técnica nº 005/2021 (fls. 98/101);
- ✓ Termo de Referência, assinado pela Chefe do NAF e pela Ordenadora de Despesas, em 14/7/2021 (fls. 102/111);
- ✓ Justificativa para aquisição do objeto (fl. 112);
- ✓ Cópia do Decreto nº 911/2021-GAP/PMS, de 1/7/2021, de nomeação de Chefe de Seção de Licitação e Compras do NAF da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a Sra. Olívia de Jesus Branches (fl. 113);
- ✓ Cópia do Decreto nº 910/2021-GAP/PMS, de 1/7/2021, de nomeação de Chefe do Núcleo de Administração e Finanças - NAF II da SEHAB, a Sra. Danielle Priscila Bentes Rodrigues (fl. 114);
- ✓ Memorando nº 554/2021, da SEHAB, para o Pregoeiro Municipal de Santarém Sr. Roberto César Lavor dos Santos, encaminhando 1 (uma) pasta A-Z, com a fase interna, necessitando de continuidade para realização do procedimento licitatório (fl. 115);
- ✓ Minuta do Edital do PE nº 003/2021-SEHAB e seus anexos (fls. 116/146);
- ✓ Parecer Jurídico nº 093/2021-SEMAG/NTLC/WP, de 22/7/2021, do Procurador Jurídico do Município, o Sr. Wallace Pessoa Oliveira, que "[...] a esta Procuradoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade [...]" (fls. 147/153);

NA FASE EXTERNA:

- ✓ Edital do PE nº 003/2021-SEHAB e seus anexos (fls. 154/184);
- ✓ Publicação do Aviso de Licitação SEHAB, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2792, página 95, em 29/7/2021 (fl. 185);
- ✓ Publicação do Aviso de Licitação SEHAB, no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 142, página 239, em 29/7/2021 (fl. 186);
- ✓ Termo de Referência retificado (fls. 187/196);
- ✓ Edital do PE nº 003/2021-SEHAB e seus anexos retificado (fls. 197/227);
- ✓ Publicação do Aviso de Reabertura de Licitação, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2796, pág. 91, em 4/8/2021 (fl. 228);
- ✓ Publicação do Aviso de Reabertura de Licitação SEHAB, no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 146, página 228, em 4/8/2021 (fls. 229/230);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa **A. Neto dos Santos - EPP**: Proposta inicial, declaração de elaboração independente de proposta, carta de apresentação dos documentos de habilitação, declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, alteração e consolidação de empresário individual, certidões de regularidade fiscais e trabalhista, balanço patrimonial 2020, certidão cível, atestados de capacidade técnica, pesquisa de penalidades no cadastro nacional de empresas punidas (CNEP), pesquisa de detalhamento de sanções vigentes no cadastro de empresas inidôneas e suspensas (CEIS), certidão negativa do TCU, certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade quanto ao CPF nº 324.405.372-68 e ao CNPJ nº 03.075.858/0001-03, certidão negativa do TCU quanto ao CPF nº 324.405.372-68 e ao CNPJ nº 03.075.858/0001-03 (fls. 231/272);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa **Domingos Sousa de Aguiar - EPP**: proposta inicial, carta de apresentação dos documentos de habilitação, declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração de elaboração independente de proposta, certidões de regularidade fiscais e trabalhista, declaração SICAF, comprovante de inscrição e de situação cadastral, certidão cível, balanço patrimonial 2020, atestados de capacidade técnica, pesquisa de penalidades no cadastro nacional de empresas punidas (CNEP), certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade quanto ao CNPJ nº 34.683.771/0001-42 e ao CPF nº 195.825.792-34, certidão negativa do TCU (fls. 273/303);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa **Papel e Cia Produtos de Papelerias LTDA EIRELI - EPP**: proposta inicial, declaração de elaboração independente de proposta, declaração que não emprega menor, superveniente impeditivo, declaração de microempresa, declaração que concorda com todas as condições estabelecidas no edital, declaração de plenamente os requisitos, declaração de não empregabilidade de deficientes, ato constitutivo da empresa, ato de alteração da empresa, certidões de regularidade fiscais e trabalhista, comprovante de inscrição e de situação



cadastral, certidão cível, balanço patrimonial 2020, atestados de capacidade técnica, certidão negativa do TCU, certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade quanto ao CNPJ nº 19.518.277/0001-39, demonstrativo de que a empresa possui contratos com o governo federal (fls. 304/354);

✓ Documentos de habilitação da empresa **U. F. Aguiar ME**: proposta inicial, declaração de elaboração independente de proposta, carta de apresentação dos documentos de habilitação, declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração de firma mercantil individual, certidões de regularidade fiscais e trabalhista, comprovante de inscrição e de situação cadastral, balanço patrimonial 2020, certidão cível, atestados de capacidade técnica, certidão negativa do TCU, certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade quanto ao CNPJ nº 63.833.883/0001-30 e ao CPF nº 338.445.852-49 (fls. 355/392);

✓ Ranking de vencedores do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 003/2021-SEHAB, emitido em 17/8/2021 (fls. 393/396);

✓ Propostas finais das empresas: Papel e Cia Produtos de Papelarias LTDA EIRELI - EPP, A. Neto dos Santos - EPP, Domingos Sousa de Aguiar - EPP e U. F. Aguiar ME (fls. 397/407);

✓ Ranking de vencedores do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 003/2021-SEHAB, emitido em 18/8/2021 (fls. 408/411);

✓ Propostas final da empresa U. F. Aguiar ME com a inclusão do item 53 desclassificado anteriormente (fls. 412/413);

✓ Ata Final (fls. 414/483);

✓ Termo de Adjudicação (fls. 484/497);

✓ Termo de Homologação (fls. 498/509);

✓ Memorando nº 090/2021-NTLC, de 19/8/2021, para a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB, encaminhando o processo licitatório em 1 (um) volume para que seja dado prosseguimento no procedimento administrativo (fl. 510);

✓ Publicação do Resultado de Licitação do Ato Pregão Eletrônico nº 003/2021-SEHAB, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2808, em 20/8/2021 e no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 158, página 255, em 20/8/2021 (fls. 511/512).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEHAB para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.00032.027 (Manutenção das Atividades da SEHAB)

FICHA: 3708

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1001

VALOR: R\$ 44.200,00

IV. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

Durante a análise dos autos, constatou-se algumas falhas, motivo pelo qual o processo foi baixado em diligência. Após o retorno dos autos, passe-se a análise do cumprimento das recomendações:

1. Observa-se que o item 78 e 83 do mapa de levantamento preliminar de preços de mercado (fls. 27/28), não atendeu os requisitos mínimos para cotação de preços de mercado, conforme preconiza art. 6º da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, do Ministério da Economia, determina a obtenção de preço médio a partir de três ou mais preços. Caso contrário, deverá ser apresentada justificativa técnica com base na Instrução Normativa citada acima. Considerando, a Justificativa de lavra da Ordenadora de Despesas acostada aos autos às fls. 91/92, os itens acima citados foram suprimidos do processo. **ATENDIDO**.

2. Quanto as Pesquisas de Mercado:

Conforme jurisprudência pacificada pelo Tribunal de Contas da União - TCU (Acórdão 1620/2010-Plenário/TCU) e entendimento ratificado pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ através da Secretaria de Controle Interno, sobre a necessidade de realização de pesquisa de preço da maneira mais ampla possível, de modo a verificar



a compatibilidade das propostas com os preços de mercado, esta Controladoria Geral do Município, a fim de afastar suposto indicio de superfaturamento, **RECOMENDA**, que a cotação de preços médio de mercado na finalidade de composição de mapa apurativo não se restrinja a pesquisas realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo-se adotar outras fontes como parâmetro, entre elas: a) contratações similares realizadas por outros órgãos ou entidades públicas; b) mídias e sítios eletrônicos especializados e portais oficiais de referenciamento de custos; c) valores registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG; d) nas atas de registro de preços da Administração Pública Federal, conforme expresso nos Acórdãos 2318/2014-Plenário/TCU e 2816/2014-Plenário/TCU, o que, consequentemente, poderá proporcionar à Administração Pública Municipal o real comportamento de mercado, possibilitando à Unidade Gestora, impedir a formalização de contratos com preços superiores praticados pelo mercado. Frisa-se que a impossibilidade ou não utilização de fontes de pesquisas devem estar consignadas nos autos do processo licitatório, a fim de comprovar que, apesar da Unidade Gestora ter adotado os procedimentos necessários à obtenção de preços por intermédio daquela fonte, não foi possível lograr êxito na solicitação. Considerando, a Justificativa acostada aos autos às fls. 91/92 e assinada pela Ordenadora de Despesas, a Sra. Nelcilene da Silva Gomes Lopes. **ATENDIDO**.

V. DA CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 003/2021, realizado pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993, estando apto para gerar despesa à Municipalidade, pelo que **RECOMENDAMOS**: **I.** Que sejam confeccionados os contratos e, ato contínuo, retorne os autos a este Órgão de Controle para análise específica e emissão de parecer, e; **II.** Sejam publicados os documentos essenciais no mural de licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência.

Santarém-PA, 24 de agosto de 2021.

Luana Carla Costa Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 831/2021-GAP/PMS.

Marcia Andrea Feitosa B. Pessoa
Controladora Interina do Município
Portaria nº 148/2021-GAP/PMS.